dicada e com elevado sentido do dever e responsabilidade como tem desempenhado as funções de segundo-comandante da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia (UTIP).

A sua apresentação na PSP de Macau e na UTIP ocorreu num período em que ainda decorria a reestruturação desta unidade, tarefa a que aderiu sem reservas e com grande entusiasmo e dinamismo.

Tendo-lhe sido cometida em especial a responsabilidade da área da instrução, a esta se dedicou com grande disponibilidade, levantando necessidades, estabelecendo objectivos, elaborando auxiliares de apoio, em suma, organizando e implementando a instrução em moldes mais consentâneos com aqueles que eram exigidos pela reestruturação, contribuindo de forma muito clara para a melhoria do desempenho dos agentes da UTIP.

Colaborou também de forma significativa na criação, organização e equipamento do Grupo de Operações Especiais (GOE), da Secção de Inactivação de Engenhos Explosivos Improvisados (SIEEI) e do Pelotão Cinotécnico, subunidades todas elas complexas quanto à sua formação e manutenção, sendo evidente o resultado dessa acção no bom nível operacional e de eficiência que as mesmas possuem.

De realçar, ainda, o seu contributo na definição e elaboração dos Quadros Orgânicos da Unidade em pessoal e equipamento, bem como na organização do serviço.

A capacidade de trabalho, organização, disponibilidade para o serviço, espírito de missão e de bem cumprir, reveladas no importante cargo de segundo-comandante da UTIP, que exerceu de forma assinalável, a par da grande lealdade, dotes de camaradagem e integridade de carácter, afirmados pelo major Teodora, creditam-no como um oficial exemplar que dignifica o Exército, devendo os seus serviços ser considerados valiosos e de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge.*

Despacho n.º 29/SAS/98

Considerando que o guarda n.º 25 901, Fong Chi Hin, da Polícia Marítima e Fiscal, presta serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 107.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, e que por seu requerimento, deferido por despacho de 19 de Janeiro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, a comissão de serviço foi dada por finda ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 107.º do mesmo Estatuto.

Ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

Que o guarda n.º 25 901, Fong Chi Hin, da Polícia Marítima e Fiscal (PMF), termine a sua comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 107.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, ocupando lugar do quadro orgânico da PMF, a partir de 19 de Janeiro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge.*

Despacho n.º 30/SAS/98

Considerando que o guarda n.º 45 901, Tam Hou Meng, da Polícia Marítima e Fiscal, presta serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 107.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, e que por seu requerimento, deferido por despacho de 19 de Janeiro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, a comissão de serviço foi dada por finda ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 107.º do mesmo Estatuto.

Ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

Que o guarda n.º 45 901, Tam Hou Meng, da Polícia Marítima e Fiscal (PMF), termine a sua comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 107.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, ocupando lugar do quadro orgânico da PMF, a partir de 19 de Janeiro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *José Luciano Correia de Oliveira.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 1/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete de Comunicação Social, Amável Afonso Barata Camões, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em Língua Chinesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

Despacho n.º 2/SACTC/98

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, nomeio o dr. Augusto José Severo dos Santos, licenciado em Direito, para servir como oficial público na celebração do contrato

entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em Língua Chinesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

Despacho n.º 3/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/ /M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/ /M, de 15 de Maio, designo o licenciado Augusto José Severo Santos para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente Lda., para a prestação dos serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

Extractos de despachos

Por despacho n.º 2-I/SACTC/98, de 26 de Janeiro:

Maria José Baião Lourenço Loupillon Bouillon — renovada, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço como assessora do respectivo Gabinete.

Por Despacho n.º 3/SACTC/98, de 3 de Fevereiro:

Licenciado Augusto José Severo dos Santos — nomeado para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente, Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Deceto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis.*

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 13 de Janeiro de 1998, do Ex.mo Senhor Alto-Comissário, substituto, e no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Licenciado Kuan Kun Hong – renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 15 de Fevereiro de 1998, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

反貪污暨反行政違法性代高級專員於一九九八年一月十三日行使九月十日第11/90/M號法律第二十七條一款所賦予的權力批示如下：

Kuan Kun Hong 學士，據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條一款及十七條一款之規定，自一九九八年二月十五日起，續任為本署第一職階一等翻譯員，為期一年，並維持現時之職務。

Por despachos de 2 de Fevereiro de 1998, do Ex.mo Senhor Alto-Comissário:

Guilherme Justino Brito Capela — renovada a comissão de serviço como chefe do Serviço de Apoio Técnico, a partir de 21 de Abril até 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 8.º, n.º 2, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, mantendo o lugar que ocupa.

Lídia Lourdes da Cunha — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal do Alto-Comissário, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 1998, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 5.º, n.º 2, alínea *b*), 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, mantendo o lugar que ocupa.

按照高級專員於一九九八年二月二日批示如下：

Guilherme Justino Brito Capela，根據經八月七日第37/95/M號法令修改之九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條、一月二十九日第7/92/M號法令第八條二款、十五條一款及十七條一款及八月二十四日第60/92/M號法令之規定，自一九九八年四月二十一日起至一九九八年八月三十一日止，續委任為本署技術輔助部門主任，繼續現時職位的工作。

Lídia Lourdes da Cunha，根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條和一月二十九日第7/92/M號法令第五條二款b）項、十五條、十六條一款及十七條一款之規定，自一九九八年三月五日起，續委任為高級專員私人秘書，為期一年，繼續現時職位的工作。

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva.*

一九九八年二月十一日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長　高斯華